

Portaria nº 052/2016

*Nomeia Representantes da OAB Joinville
perante o Conselho Municipal do
Patrimônio Histórico*

O Presidente e o Coordenador dos Conselhos Municipais da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como representante titular junto ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico de Joinville, o advogado JOÃO EDUARDO DEMATHÉ, OAB/SC 24.132.

Art. 2º - Nomear como suplente junto ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico de Joinville, a advogada CHRISTIANE HELOÍSA KALB, OAB/SC 25.946.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Joinville, 20 de Junho de 2016.



FABRICIO BITTENCOURT
Presidente da Subseção de Joinville da OAB



ANDERSON FLORENÇO
Coordenador dos Conselhos Municipais
da Subseção de Joinville da OAB